



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.592/2025

Senhor Presidente,

Apresento e requiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.592/2025, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029”.

Fica destinado a execução da Lei Municipal nº 2.715/2025, que institui o Apoio e Empoderamento Feminino para Mulheres Vítimas de Violência em Situação de Vulnerabilidade Social.

Programa: 0803 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE

Ação: 2.082 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIBILIDADE

Meta física: Destinar no período de 2026 a 2029, recursos anuais no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução de manutenção anual dos recursos e reajuste estimado de 6% a cada ano.

Objetivo específico: Garantir suporte financeiro para a execução das ações previstas na Lei Municipal nº 2.715/2025, voltadas ao fortalecimento e inclusão social e econômica de mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo garantir recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para a execução da Lei Municipal nº 2.715/2025, que institui o Programa Municipal de Apoio e Empoderamento Feminino para Mulheres Vítimas de Violência em Situação de Vulnerabilidade Social. A previsão orçamentária é fundamental para que o programa seja efetivamente implementado, permitindo o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação profissional, apoio psicológico, incentivo ao empreendedorismo e concessão de aluguel social.

Trata-se de um investimento essencial na promoção da autonomia, na geração de renda e na reconstrução da vida de mulheres vítimas de violência, fortalecendo as políticas públicas municipais de proteção, igualdade de gênero e inclusão social.

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de novembro de 2025.

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador- PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 05/11/2025 15:51

Checksum: **A71B08B29A978DB509905356A82D11EB10BD977F935B41D1EF576434FE5E337C**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.